



F1. 1

### ATA N.º 1/2021

### DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2021 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, REALIZADA A 22 DE FEVEREIRO DE 2021

-----No dia 22 de fevereiro de 2021, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de fevereiro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- ➤ PONTO 1 Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos e atividades mais relevantes do corrente ano;
- ➤ PONTO 2 Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagos 2021;
- ➤ PONTO 3 Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;
- ➤ PONTO 4 Apreciação e votação da proposta de Código de Conduta dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos do Município de Lagos;
- ➤ PONTO 5 Apreciação e votação do Regulamento de Funcionamento da Biblioteca Municipal de Lagos Dr. Júlio Dantas;
- ➤ PONTO 6 Pelo cumprimento da Deliberação da Assembleia Municipal de Lagos n.º 97/AM/2016, sobre legalização e reabilitação do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia;
- ➤ PONTO 7 Apreciação e votação referente à monitorização do Acordo de Execução celebrado com as Juntas de Freguesia;
- ➤ PONTO 8 Apreciação e votação do documento "Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Lagos";
- ➤ PONTO 9 Apreciação e votação da proposta de aquisição de imóveis da insolvência de Electrolagos Cooperativa dos Trabalhadores Eletricistas de Lagos CRL.

-----NOTA PRÉVIA: Tendo em consideração a conjuntura pandémica que se vive em Portugal, a Comissão Permanente, reunida no dia 9 de fevereiro de 2021, deliberou que a Sessão Ordinária de fevereiro/2021, se realizasse, presencialmente, neste dia, 22 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos: - Número de Deputados Municipais presentes na Sessão - 14: - Pelo Grupo Municipal do PS - 8 Deputados Municipais (3 - Mesa, 1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar e 4 - Presidentes das Juntas de Freguesia, que se podem fazer substituir); - Pelos Grupos Municipais LCF, do PSD, da CDU, do CDS, do BE e PAN - 1 Deputado Municipal/cada (Coordenador(a) do Grupo Municipal, ou outro por si a designar). - Número de Membros da Câmara Municipal presentes na Sessão - 1: - Presidente da Câmara Municipal. Mais deliberou a Comissão Permanente o seguinte: - Que a Sessão se realizasse sem a presença de público, porém o cidadão que

Livro de Atas  $N^{\rm o}$  43

Ano 2021

ATA N.º 1/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2021 - 1.ª REUNIÃO - 22/02/2021



-----ABERTURA DA SESSÃO: Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 48 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	Nome/Cargo do(a) Membro
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Margarida Maurício Correia

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicados:

Ata n.º 1/2021 - Sessão Ordinária de fevereiro/2021 - 1.º Reunião - 22/02/2021

Livro de Atas Nº 43 Ano 2021





F1. 2

GRUPO MUNICIPAL	Nome do Membro			
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo			
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas			
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato			
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista			
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte			
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto			
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza			
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória			
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso			
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana			
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes			

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Assembleia Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	Nom do Membro	SESSÃO	
CDS	Artur José Gomes Rêgo	novembro/2020	

## -----MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTEVE PRESENTE NA REUNIÃO:

PARTIDO	Nome/Cargo do Membro da Câmara Municipal
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente

## -----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	Nome/Cargo da Membro da Câmara Municipal				
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente				
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora				



PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiros Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PAN	Margarida Maurício Correia
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----Ata n.º 10/2020 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2020 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 7 de dezembro de 2020.-----

### ------<u>Deliberação n.º 2/AM/2021:</u>

- -----Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 10/2020 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2020 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 7 de dezembro de 2020.-----
- -----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na Reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	Nome do Membro				
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins				





F1. 3

CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira			
PAN	Margarida Maurício Correia			
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo			

### -----PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:

-----Assim, o Sr. Nuno Rocha, fez chegar aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal a seguinte intervenção: "Assiste-se em Lagos, nomeadamente no centro histórico, a um total desrespeito pelas regras de trânsito. A falta de civismo é confrangedora. As sinalizações de proibido estacionar são totalmente ignoradas, permanecendo as viaturas estacionadas por vários dias, sem que recaia qualquer consequência. Existe inclusivamente um caso em que um carro se encontra estacionado há mais de um ano, sem que nada lhe aconteca (Ref. e-mail n.º 18415 de 17/09/2020, da DASU), demonstrando total impunidade. Contudo, estas transgressões afetam a vida de quem habita ou visita o centro da cidade. Lagos vive quase exclusivamente do turismo, e o centro histórico é a sua grande mais-valia. O que torna a cidade única. Foram efetuados avultados investimentos nos imóveis por forma a proporcionar uma estadia de qualidade a quem nos escolhe para as suas férias, por isso, a capacidade dos nossos turistas em igualmente parar as viaturas para permitir a recolha de bagagens e a saída ou entrada de passageiros, durante os 15 minutos regulamentares, é igualmente percecionada como um benefício que contribui (ou não) para a imagem de Lagos como destino turístico de excelência. Infelizmente, ao que se assiste é a uma dificuldade extrema para algo que deveria ser tão simples, se todos respeitassem o código da estrada. Existem três bolsas de estacionamento proibido que identifico como áreas de intervenção urgente: 1 - Rua Dr. Faria e Silva (bolsa para duas viaturas junto ao "Café Oceano"); 2 - Rua dos Ferreiros (no topo da rua, junto à igreja de S. Sebastião); 3 - Rua Conselheiro Joaquim Machado (ambos os lados). Sugiro o seguinte: 1 - Sensibilização junto da PSP para uma fiscalização diária e regular do centro histórico. Teria um duplo benefício: Para além do ordenamento do estacionamento indevido, permitiria uma maior presença da PSP, contribuindo para uma superior perceção de segurança (outra das mais-valias do Algarve, que deve ser preservada a todo o custo); 2 -Reforçar as marcações a amarelo na calçada, por forma a aumentar a visibilidade da proibição. Esta solução tem tido efeitos positivos nas áreas onde foi efetuada; 3 -Atualização do Regulamento Municipal de Trânsito – Zona Intramuralhas, adaptando-o à realidade atual do centro histórico, e que entrou em vigor em 1997;

Julgo até, que se poderia ir mais longe, e equipar este tipo de espaços com uma sinalética de apoio aos turistas. Transformá-los não só num ponto para as cargas e descargas comerciais, mas também para paragem temporária de veículos de passageiros, e de apoio ao alojamento local. Afinal, o centro histórico de Lagos pode ser considerado um "enorme Hotel", e seríamos também nesta ideia pioneiros."-----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### -----LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 290/2020 a 34/2021, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 275/2020 a 17/2021, inclusive.-----

### ------INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Foi publicado o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro que "Altera o regime geral da gestão de resíduos". Com este diploma o Governo aumenta o valor da taxa de gestão de resíduos (TGR), duplicando o seu valor de 11 euros por tonelada para 22 euros por tonelada a partir de 1 de janeiro de 2021. O Governo afirma que "os dados disponíveis revelam que os valores a pagar a título de taxa de gestão de resíduos não têm permitido alcançar os objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, não induzindo alterações aos comportamentos dos operadores económicos e dos consumidores finais, no sentido da redução da produção de resíduos e da sua gestão mais eficiente". Refere ainda que "nos últimos anos, se tem registado uma tendência de aumento acentuado na entrada de resíduos para eliminação em aterro que urge inverter, constituindo o aumento do valor a pagar a título de taxa de gestão de resíduos um instrumento adequado para desincentivar tais entradas". A intenção do Governo é ir ainda mais longe. O regime geral de resíduos apresenta como objetivo o aumento da TGR em 2021 para 22 euros por tonelada, em 2022 para 25 euros, em 2023 para 28 euros, em 2024 para 34 euros e em 2025 para 40 euros. Entre 2020 e 2025, o Governo pretende aplicar um aumento de 263,6% no valor da TGR. A duplicação do valor da TGR terá impactos profundamente negativos sobre as autarquias e por sua vez sobre as populações. Esta decisão terá repercussões na faturação, penalizando as populações. O valor da TGR já tinha duplicado entre 2015 e 2020, passando de 5,5 euros por tonelada para 11 euros por tonelada. Importa ainda referir que o produto resultante da cobrança da taxa de gestão de resíduos, na sua esmagadora maioria, constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente, desconhecendo-se a sua aplicação. A receita proveniente da TGR não tem sido utilizada para qualquer investimento em soluções que assegurem maior qualidade e racionalidade na gestão de resíduos. Na prática, a TGR tem sido uma fonte de financiamento de serviços da Administração Central. Está demonstrado que o aumento de taxas e tarifas por si só





F1. 4

não conduzem a qualquer alteração de comportamento da população e que é ineficaz. O que de facto pode fazer a diferença é o investimento em sistemas de recolha seletiva e em soluções de valorização de resíduos que contribuam para a redução da deposição de resíduos em aterro. Mais uma vez, a opção política em matéria ambiental resume-se ao aumento de taxas, preços e tarifas que pesa mais sobretudo nas famílias com mais baixos rendimentos. A privatização da EGF tem levado à degradação da qualidade do serviço público prestado e tem dificultado o objetivo da redução de deposição de resíduos em aterro. Não podemos também dissociar o facto de o Governo pretender duplicar o valor de uma taxa penalizadora para as famílias, atendendo ao agravamento da situação económica e social, devido à quebra de rendimentos dos trabalhadores, o aumento do desemprego e da precariedade. Sobre todo este processo, há uma enorme contestação dos Municípios em relação ao brutal aumento da TGR, denunciando que não foram auscultados. A proteção do ambiente não se faz contra as pessoas e os Municípios, mas sim com as pessoas e os Municípios, envolvendo, discutindo e sensibilizando, numa atitude pedagógica e de investimento em soluções ambientalmente adequadas. Perante esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 22 de fevereiro de 2021, delibere: 1 - Recomendar à Assembleia da República a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 92/2020, profundamente penalizador das populações e dos Municípios. 2 - Dar conhecimento desta deliberação à ANMP, à Câmara Municipal de Lagos e à comunicação social."----------O Sr. Paulo Toste (PS) considerou pertinente a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU uma vez considerar existir uma campanha no âmbito da reciclagem e das energias renováveis, sendo que Lagos tem realizado tais campanhas. Anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PS na Recomendação em causa.---------A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse que o PAN concordou que o caminho para a diminuição dos resíduos, nomeadamente do plástico, tem que ser feito através de normas que regulamentem a utilização do plástico. Referiu que deviam ser as empresas a serem reguladas na apresentação dos seus produtos, uma vez que o consumidor final, na maioria das vezes, é obrigado a adquirir produtos com embalagens completamente dispensáveis. Disse que as verbas resultantes das taxas dos resíduos sólidos devem ser aplicadas para sensibilizar as populações, de modo a diminuir a pegada ecológica.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que esta recomendação corria um pouco por todo o país dado que as Câmaras Municipais se tinham insurgido contra o Decreto-Lei em causa. Informou que na Assembleia da República tinham sido apresentados projetos de resolução exigindo a cessação do Decreto-Lei.----------Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.----------<u>Deliberação n.º 3/AM/2021</u> -----Aprovada, por unanimidade, a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Em 2022 celebram-se os 100 anos da



chegada do primeiro comboio a Lagos e dos festejos que acompanharam a inauguração do ramal ferroviário Portimão-Lagos que completava a Linha do Algarve. No século XIX, a invenção da máquina a vapor havia dado origem à Revolução Industrial, onde teve papel destacado a sua aplicação nas locomotivas dos caminhos de ferro, com efeitos que perduram hoje e se encontram resumidos numa transcrição do lagosblogspot: "O meio ferroviário revolucionou o quotidiano das populações, e ao receio inicial provocado por aquelas soberbas e ruidosas locomotivas, seguiu-se o enorme fascínio pela sua potência e velocidade. O comboio assumiu rapidamente um lugar no imaginário das crianças e dos adultos substituindo as carruagens e os cavalos de outrora. Por toda a parte onde surgiu, o comboio integrou-se no quotidiano dos povos, encurtando grandemente as distâncias e reduzindo o tamanho do mundo. Em Portugal não foi diferente, a ferrovia uniu as comunidades e levou o progresso a todos os distritos do País. Durante mais de um século o comboio assumiu-se como o símbolo de evolução e os caminhos-de-ferro como paradigma da organização e mecanização." Em Portugal, a primeira viagem de comboio foi em 1858, com a inauguração, revestida de curiosas peripécias, da linha Lisboa-Carregado. Uma Lei de 1883 previa a linha de caminho de ferro até ao Algarve e o projeto do ramal de Lagos é de 1899, embora o projeto original, datado de 1882 e posteriormente abandonado, previsse a construção da estação de Lagos no Rossio de S. João na margem direita da Ribeira de Bensafrim, prosseguindo com a linha de caminho de ferro por Vila do Bispo, Aljezur, Odemira, com ramal a Sines. Em Lagos, havia perfeita consciência sobre o desenvolvimento que o caminho de ferro iria permitir e, nesse sentido, foi aqui organizada em 1889 uma reunião «de todas as classes da sociedade» com representantes dos Concelhos de Vila do Bispo, Aljezur e Odemira, para criar uma comissão que reclamasse junto do Governo a construção do caminho de ferro de Lagos a Odemira e de um porto de abrigo em Lagos para escoamento e exportação dos produtos de toda essa zona. No mesmo ano de 1889, o comboio chegou a Faro e em 1897 o Rei D. Carlos prometeu, em Faro e em Lagos, a obra do prolongamento das linhas de comboio do Algarve até VRSA e Lagos. Em 1902 o comboio chegou a Silves, em 1903 a Ferragudo que ficou a funcionar como estação da Vila Nova de Portimão, em 1906 a Vila Real de Santo António. O interesse em completar o ramal ferroviário de Lagos era considerado tão necessário para a economia do Barlavento, que 1912 o Parlamento havia concedido autorização, a pedido da Câmara Municipal de Lagos, para esta contrair um empréstimo de 500 contos para assumir a construção do ramal desde Portimão até Lagos, intenção que teve seguimento, com a transferência da obra para a empresa, então criada, dos Caminhos de Ferro Portugueses. Em 1915 foi concluída a ponte ferroviária sobre o Arade e o comboio chegou a Portimão. É oportuno lembrar que em 1911, a Câmara Municipal de Lagos havia proposto a criação de um itinerário de interesse turístico, em caminho de ferro ligando Lagos a Londres por Vila Real de Santo António, Huelva, Sevilha, Madrid e Paris, antecedendo de meio século aquilo que só se veio a realizar a partir das décadas de 1950/60, no após II Guerra Mundial. Foi uma ideia que refletia bem a faceta progressista e a abertura de pensamento dominante nas gentes da jovem República Portuguesa, que as monarquias se recusaram a reconhecer até à intervenção do algarvio Presidente da

8





F1. 5

República Teixeira Gomes, de Portimão. Aliás, essa alargada escala da maneira de pensar, veio a ser interrompida e escondida pela estreiteza de vistas dos quase 50 anos salazaristas, que deixaram marcas profundas que hoje enfermam numerosos cidadãos, ainda incapazes de olhar para além da velha herança da dimensão paroquial. Só finalmente, em 30 de julho de 1922, um comboio especial fez a ligação direta do Barreiro a Lagos, com o Presidente do Ministério, o Ministro do Trabalho e o Diretor do Caminho de Ferro do Sul e Sueste, a que se juntou o Ministro do Comércio, que se encontrava em visita aos Concelhos do Barlavento, uma delegação da Vila do Barreiro formada pelas Bandas da Sociedade Democrática União Barreirense e da Sociedade de Instrução e Recreio do Barreiro, representantes do Grupo Dramático Herculano Marinho e a equipa do Futebol Clube Barreirense. Todos participaram nos festejos em Lagos, onde 3 dias de cerimónias oficiais e festas populares celebraram a chegada do primeiro comboio, largamente referida e noticiada em toda a imprensa nacional e regional. A importância regional e nacional de que se revestiu a chegada do primeiro comboio a Lagos não pode ser ignorada na passagem do seu centenário e o Município de Lagos deve reconhecê-lo dedicandolhe uma especial atenção. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 22 de fevereiro de 2021, delibere: 1 - Criar uma Comissão Municipal para as Comemorações do Centenário da Chegada do Comboio a Lagos; 2 - Convidar a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia a integrar a Comissão, juntamente com a Comissão Permanente da Assembleia Municipal; 3 - Indigitar o Presidente da Assembleia Municipal a proceder aos convites e a marcar a data da primeira reunião, para estabelecer o calendário e a programação das comemorações; 4 - Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal, às Juntas de Freguesia e à comunicação social e divulgar na página eletrónica da Assembleia Municipal."----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez a apresentação da Proposta.----------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que presente Proposta deve servir também para exigir o melhoramento da linha férrea e a modernização dos comboios que servem o Algarve.----------Posto isto, passou-se à votação da Proposta.----------DELIBERAÇÃO N.º 4/AM/2021 -----Aprovada, por unanimidade, a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "O Algarve, os algarvios e todos os seus dezasseis Concelhos necessitam de um melhor serviço público regional de rádio e televisão, que trabalhe para a região e que leve a região ao País e ao Mundo, com mais e melhor cobertura informativa e muito mais capacidade para a produção de conteúdos regionais. Para que tal aconteça, o Governo, a RTP, Rádio e Televisão de Portugal, SA., e os Ministérios das Finanças e da Cultura que a tutelam, têm de investir na remodelação e modernização tecnológica das instalações da Delegação de Faro da RTP, na contratação de mais trabalhadores, na melhoria das suas condições de trabalho, no reforço dos meios técnicos e operacionais e no alargamento da

# Fl. 5v.

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

### -----<u>Deliberação n.º 5/AM/2021</u>

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "A UNESCO aprovou em 1994 o Manifesto Sobre Bibliotecas Públicas, do qual extraímos alguns princípios e conceitos orientadores: "A Biblioteca Pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessível o conhecimento e a informação de todos os géneros. A Biblioteca Pública, porta de acesso local ao conhecimento, fornece as condições básicas para uma aprendizagem contínua, para uma tomada de posição independente e para desenvolvimento cultural dos indivíduos e dos grupos sociais. Deve ser formulada uma política clara, definindo objetivos, prioridades e serviços relacionados com as necessidades das comunidades locais. A Biblioteca Pública deve ser eficazmente organizada e mantidos padrões profissionais de funcionamento. O Manifesto proclama a confiança que a UNESCO deposita na Biblioteca Pública enquanto força viva para a educação, a cultura e a informação e como agente essencial para a promoção da Paz e do bem-estar espiritual nas mentes dos homens e das mulheres." Ora desde a data do Manifesto até hoje, a forma como a internet e a web se desenvolveram trouxe novos desafios aos sistemas disponibilizados pelas Bibliotecas Públicas. Interfaces de pesquisa na Web proporcionam experiências de procura e acesso à informação até agora desconhecidas e muito diferentes dos catálogos e processos de busca tradicionais das bibliotecas. Neste âmbito, surgiram os Catálogos de Nova Geração, com o principal objetivo de potenciar as Bibliotecas Públicas com novos serviços e sistemas de pesquisa simples e intuitivos centrados no utilizador. Esta é uma matéria acerca da qual a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas apresenta aos seus utilizadores respostas demasiado tímidas e insuficientes, principalmente face à situação de pandemia que se atravessa e que tem efeitos que tudo indica que, no essencial, se vão prolongar. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 22 de fevereiro de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - Proceda à Catalogação Digital dos acervos





F1. 6

bibliográficos da Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas; 2 - Proceda à criação da Biblioteca Digital e respetivo catálogo de livros digitais; 3 - Proceda à criação da Biblioteca Sonora e respetivo catálogo de áudio-livros; 4 - Proceda a adesão da Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas à Plataforma Press Readar, que disponibiliza o acesso gratuito, direto e integral a mais de 7000 jornais e revistas online de mais de 150 países e em mais de 60 línguas. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal de Lagos, à Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas e à comunicação -----O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez a apresentação da Recomendação.----------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Recomendação apresentada é boa porque aproxima a Biblioteca Municipal dos cidadãos, pelo que anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PS na Recomendação em apreço.----------A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse que o Grupo Municipal do PAN concordava com a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e que ia votar a favor da mesma.----------Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.----------DELIBERAÇÃO N.º 6/AM/2021 -----Aprovada, por unanimidade, a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal PAN: "A Constituição da República Portuguesa consagra, no Artigo 49.º, que "Têm direito de sufrágio todos os cidadãos maiores de dezoito anos, ressalvadas as incapacidades previstas na lei geral." O direito ao voto consiste, ao mesmo tempo, num dever cívico assente na responsabilidade e no exercício da cidadania. Trata-se de uma ação da maior importância para uma democracia participativa, saudável e forte. No entanto, embora estejamos na segunda década do Século XXI, muitas pessoas continuam a ver esse seu direito vedado ou dificultado, nomeadamente as pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada (Pessoas com mobilidade condicionada, isto é, pessoas em cadeiras de rodas, pessoas incapazes de andar ou que não conseguem percorrer grandes distâncias, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas, como as grávidas, as crianças e os idosos). No passado dia 17 de janeiro de 2021, dia em que foi permitido o voto antecipado para as Eleições Presidenciais, que decorreram no dia 24 de janeiro de 2021, foi tornada pública a situação de pelo menos uma pessoa que estava de cadeira de rodas e levou mais de uma hora para conseguir votar na Cidade Universitária. Depois de ter sido redirecionada por três vezes até chegar ao local onde deveria votar, na Cantina da Cidade Universitária, deparou-se com um edifício que não era acessível. Acabou por ter de votar na rua, sem privacidade. Este não se trata de um caso único, somandose, ano após ano, ato eleitoral atrás de ato eleitoral, situações de pessoas que viram o seu direito ao voto obstado por lhes terem sido atribuídas mesas de voto em edifícios que não são acessíveis, porque, por exemplo, têm degraus e não possuem rampas, ou porque os elevadores estão avariados, entre outros casos, além da



maioria destes edifícios não ter instalações adequadas para pessoas com mobilidade condicionada. Verifica-se que existe no nosso País ainda um vasto conjunto de edifícios, espaços públicos e instalações que não satisfazem as condições de acessibilidade e que impõem limitações às cidadãs e aos cidadãos que deles pretendam, legitimamente, usufruir, embora Portugal detenha ampla legislação nesta matéria. Apesar de em 2006 ter sido aprovado o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, através do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto (Alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 125/2017 e pelo DL n.º 95/2019, de 18/07), revogando o anterior Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de maio, verifica-se que a mesma não é devidamente cumprida, nem devidamente fiscalizada. Recorde-se que de acordo com o Artigo 2 da legislação em vigor as normas técnicas sobre acessibilidades aplicam-se às instalações e respetivos espaços circundantes da administração pública central, regional e local, bem como dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos e também aos seguintes edifícios, estabelecimentos e equipamentos de utilização pública e via pública (As normas técnicas sobre acessibilidades aplicam-se ainda aos edifícios habitacionais e predominantemente habitacionais, considerandose estes aqueles em que pelo menos 50 /prct. da sua área se destine a habitação e a usos complementares, designadamente estacionamento, arrecadação ou usos sociais), entre outros, dos quais destacamos: (...) e) Estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico, secundário e superior, centros de formação, residenciais e cantinas; (...) m) Museus, teatros, cinemas, salas de congressos e conferências e bibliotecas públicas, bem como outros edifícios ou instalações destinados a atividades recreativas e socioculturais; (...) o) Instalações desportivas, designadamente estádios, campos de jogos e pistas de atletismo, pavilhões e salas de desporto, piscinas e centros de condição física, incluindo ginásios e clubes de saúde." A falta de acessibilidade não é apenas sentida nos atos eleitorais, mas ao longo de todo o ano pelas/os suas/seus utilizadoras/es, condicionando a autonomia e a vida destas cidadãs e cidadãos. Ou seja, decorridos praticamente 15 anos sobre a publicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, continua muito por fazer, em particular na luta contra a discriminação de pessoas com base na deficiência e no risco agravado de saúde, quando se impõe que toda a sociedade previna e remedeie os atos que se traduzam na violação de quaisquer direitos fundamentais, ou na recusa ou condicionamento do exercício de quaisquer direitos económicos, sociais, culturais ou outros, em razão da deficiência. É de notar que, segundo a própria Comissão Nacional de Eleições (CNE), "em cada ato eleitoral a Comissão Nacional de Eleições recomenda a todas as câmaras municipais que promovam as medidas necessárias para garantir a todos os eleitores, e em especial aos cidadãos com mobilidade condicionada, as adequadas condições de acessibilidade aos locais em irão funcionar as assembleias seccões de voto." que (http://www.cne.pt/content/eleicoes-acessiveis). Estando prevista a realização das eleições autárquicas em meros meses, é da maior importância que a Câmara Municipal de Lagos identifique e colmate estes incumprimentos com brevidade,





F1. 7

para que no próximo ato eleitoral mais ninguém tenha de ver o seu direito ao voto dificultado. Face ao acima exposto, e considerando que as câmaras desempenham um papel crucial na garantia das condições necessárias para que todas as pessoas exerçam o seu direito de voto, nomeadamente as condições de acessibilidade, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º conjugado com o n.º 3 do artigo 71.º ambos do Regimento que: 1 - Realize o levantamento de todos os locais que estão em incumprimento da lei em vigor, certificando-se de que este diagnóstico abrange, entre outros, todos os edifícios e instalações onde poderão estar a funcionar as mesas de voto em futuros atos eleitorais, para que as situações sejam corrigidas atempadamente e seja assegurada a acessibilidade destes locais nas eleições autárquicas de 2021 e outros futuros atos eleitorais; 2 - Remeta a esta Assembleia Municipal de Lagos o levantamento realizado das situações de incumprimento das normas técnicas em vigor aquando do seu envio para as entidades administrativas competentes; 3 - Garanta igualmente uma maior acessibilidade por via da informação disponibilizada relativamente às mesas de voto e as condições de acessibilidade."----------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal PAN, prendia-se com questões relacionadas com acessibilidades às Mesas de Voto e aos locais de Voto. Informou que o Grupo Municipal do PS ia votar a favor da Recomendação em apreciação, uma vez que quanto mais acessíveis estejam os locais de Voto, melhor, apesar de todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesse sentido por parte da Câmara Municipal e das Juntas de -----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse existir um Decreto-Lei de 2017 que determina como funciona a entidade que fiscaliza estas situações, que é a o Instituto Nacional de Reabilitação, sendo a Câmara Municipal obrigada, até ao final de março de cada ano, a enviar um relatório a esta entidade, sobre o estado do combate às barreiras arquitetónicas no Concelho, pelo que sugeriu que fosse acrescentado no Ponto 3 da parte deliberativa da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal PAN o seguinte texto: "e o Relatório previsto no n.º 2 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro".----------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS concordava com o proposto pelo Grupo Municipal da CDU.----------A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse que o Grupo Municipal PAN concordava com a sugestão do Grupo Municipal da CDU.----------Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.----------<u>Deliberação n.º 7/AM/2021</u> -----Aprovada, por unanimidade a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal PAN: "A Constituição da República Portuguesa consagra, no Artigo 49.º, que "Têm direito de sufrágio todos os cidadãos maiores de dezoito anos, ressalvadas as incapacidades previstas na lei geral." O direito ao voto consiste, ao mesmo tempo, num dever cívico assente na responsabilidade e no exercício da

Livro de Atas Nº 43 Ano 2021 ATA N.º 1/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2021 - 1.º REUNIÃO - 22/02/2021



cidadania. Trata-se de uma ação da maior importância para uma democracia participativa, saudável e forte. No entanto, embora estejamos na segunda década do Século XXI, muitas pessoas continuam a ver esse seu direito vedado ou dificultado, nomeadamente as pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada (Pessoas com mobilidade condicionada, isto é, pessoas em cadeiras de rodas, pessoas incapazes de andar ou que não conseguem percorrer grandes distâncias, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas, como as grávidas, as crianças e os idosos). No passado dia 17 de janeiro de 2021, dia em que foi permitido o voto antecipado para as Eleições Presidenciais, que decorreram no dia 24 de janeiro de 2021, foi tornada pública a situação de pelo menos uma pessoa que estava de cadeira de rodas e levou mais de uma hora para conseguir votar na Cidade Universitária. Depois de ter sido redirecionada por três vezes até chegar ao local onde deveria votar, na Cantina da Cidade Universitária, deparou-se com um edifício que não era acessível. Acabou por ter de votar na rua, sem privacidade. Este não se trata de um caso único, somandose, ano após ano, ato eleitoral atrás de ato eleitoral, situações de pessoas que viram o seu direito ao voto obstado por lhes terem sido atribuídas mesas de voto em edifícios que não são acessíveis, porque, por exemplo, têm degraus e não possuem rampas, ou porque os elevadores estão avariados, entre outros casos, além da maioria destes edifícios não ter instalações adequadas para pessoas com mobilidade condicionada. Verifica-se que existe no nosso País ainda um vasto conjunto de edifícios, espaços públicos e instalações que não satisfazem as condições de acessibilidade e que impõem limitações às cidadãs e aos cidadãos que deles pretendam, legitimamente, usufruir, embora Portugal detenha ampla legislação nesta matéria. Apesar de em 2006 ter sido aprovado o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, através do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto (Alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 125/2017 e pelo DL n.º 95/2019, de 18/07), revogando o anterior Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de maio, verifica-se que a mesma não é devidamente cumprida, nem devidamente fiscalizada. Recorde-se que de acordo com o Artigo 2 da legislação em vigor as normas técnicas sobre acessibilidades aplicam-se às instalações e respetivos espaços circundantes da administração pública central, regional e local, bem como dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos e também aos seguintes edifícios, estabelecimentos e equipamentos de utilização pública e via pública (As normas técnicas sobre acessibilidades aplicam-se ainda aos edifícios habitacionais e predominantemente habitacionais, considerandose estes aqueles em que pelo menos 50 /prct. da sua área se destine a habitação e a usos complementares, designadamente estacionamento, arrecadação ou usos sociais), entre outros, dos quais destacamos: (...) e) Estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico, secundário e superior, centros de formação, residenciais e cantinas; (...) m) Museus, teatros, cinemas, salas de congressos e conferências e bibliotecas públicas, bem como outros edifícios ou instalações





F1. 8

destinadas a atividades recreativas e socioculturais; (...) o) Instalações desportivas, designadamente estádios, campos de jogos e pistas de atletismo, pavilhões e salas de desporto, piscinas e centros de condição física, incluindo ginásios e clubes de saúde." A falta de acessibilidade não é apenas sentida nos atos eleitorais, mas ao longo de todo o ano pelas/os suas/seus utilizadoras/es, condicionando a autonomia e a vida destas cidadãs e cidadãos. Ou seja, decorridos praticamente 15 anos sobre a publicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, continua muito por fazer, em particular na luta contra a discriminação de pessoas com base na deficiência e no risco agravado de saúde, quando se impõe que toda a sociedade previna e remedeie os atos que se traduzam na violação de quaisquer direitos fundamentais, ou na recusa ou condicionamento do exercício de quaisquer direitos económicos, sociais, culturais ou outros, em razão da deficiência. É de notar que, segundo a própria Comissão Nacional de Eleições (CNE), "em cada ato eleitoral a Comissão Nacional de Eleições recomenda a todas as câmaras municipais que promovam as medidas necessárias para garantir a todos os eleitores, e em especial aos cidadãos com mobilidade condicionada, as adequadas condições de acessibilidade aos locais em voto." que irão funcionar assembleias seccões de as (http://www.cne.pt/content/eleicoes-acessiveis). Estando prevista a realização das eleições autárquicas em meros meses, é da maior importância que a Câmara Municipal de Lagos identifique e colmate estes incumprimentos com brevidade, para que no próximo ato eleitoral mais ninguém tenha de ver o seu direito ao voto dificultado. Face ao acima exposto, e considerando que as câmaras desempenham um papel crucial na garantia das condições necessárias para que todas as pessoas exerçam o seu direito de voto, nomeadamente as condições de acessibilidade, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º conjugado com o n.º 3 do artigo 71.º ambos do Regimento que: 1 - Realize o levantamento de todos os locais que estão em incumprimento da lei em vigor, certificando-se de que este diagnóstico abrange, entre outros, todos os edifícios e instalações onde poderão estar a funcionar as mesas de voto em futuros atos eleitorais, para que as situações sejam corrigidas atempadamente e seja assegurada a acessibilidade destes locais nas eleições autárquicas de 2021 e outros futuros atos eleitorais; 2 - Remeta a esta Assembleia Municipal de Lagos o levantamento realizado das situações de incumprimento das normas técnicas em vigor aquando do seu envio para as entidades administrativas competentes e o Relatório previsto no n.º 2 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro; 3 - Garanta igualmente uma maior acessibilidade por via da informação disponibilizada relativamente às mesas de voto e as condições de acessibilidade."----------O Sr. Rui Araújo (PSD) Disse que foi com preocupação que o Grupo Municipal do PSD tomou conhecimento da existência de casos Covid-19 no Lar Filipe Fialho e que deixava uma palavra de incentivo aos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Lagos e aos seus utentes. Exortou a Câmara Municipal a se

envolver diretamente neste desafio disponibilizando todos os meios, recursos e

# Fl. 8v.

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

experiência que se mostrem necessários, no sentido de ser combatido este surto. Chamou à atenção para o facto do deficiente funcionamento da Conservatória do Registo Civil e da Segurança Social, estando praticamente inacessíveis ao cidadão comum, sendo a marcação de atendimentos quase impossível, ao contrário do que se verifica com os serviços de Finanças, que funcionam bem. Terminou dando os parabéns ao desportista lacobrigense, Diogo Marreiros por ter batido o record nacional dos 5 quilómetros de patins em gelo.----------A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) fez a seguinte intervenção, em nome da AGIGARVE - Associação de Guias-Intérpretes do Algarve: "Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lagos, Exmos. Srs. Deputados Municipais, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Exmos. Srs. Vereadores. No seguimento da apresentação pública do Plano Estratégico do Turismo do Concelho de Lagos, no dia 18 de Fevereiro, às 15h via Plataforma online, vem a AGIGARVE, Associação de Guias-Intérpretes do Algarve tecer algumas considerações. Tendo este documento começado a ser elaborado em 2019 e em 2020, sofrido já alguns ajustes devido à pandemia de Covid-19 que enfrentamos, apoia-se em informação obtida quer junto dos turistas, visitantes do Concelho, quer junto dos demais operadores que no terreno atuam como impulsionadores da atividade turística. Para obtenção dessa mesma informação foram realizadas webinars, debates, entrevistas e inquéritos utilizando recursos vários. Entre os últimos meses de 2019 e Setembro de 2020 foram auscultados os agentes locais, quer em questionários online, quer em entrevistas presenciais, tendo o número de participantes sido, francamente ridículo, com menos de 30 questionários online e menos de 50 entrevistas presenciais. Isto num concelho onde a quase totalidade do tecido empresarial esta intimamente ligado a atividades turísticas. O que nos diz que ficou muita gente por ouvir e que poderia ter algo mais a dizer. Como nós. A nossa Associação e única na região, não existe outra que represente estes profissionais de informação turística e apesar de sermos uma associação recente, que celebrou o seu primeiro aniversário dia 21, o Senhor Presidente da Câmara conhece a nossa existência, pois já nos recebeu para falarmos sobre algumas questões. Os Guias-Intérpretes deslocam-se, no âmbito da sua atividade por todo o Algarve, por todo o país, temos um profundo conhecimento não só do Património, História, Tradições, Cultura, mas também de outras situações e problemas com que nas diversas zonas, nós e os nossos turistas, nos deparamos. Ouvimos em primeira mão as suas críticas, positivas e negativas, sobre o nosso território, vivenciamos as suas reações ao que funciona e ao que não está bem, sabemos que podemos dar um forte contributo na elaboração de documentos deste género. Numa consulta ao documento apraz-nos verificar que são identificados alguns pontos que sabemos serem mais frágeis, como as questões da gestão do Património ou sazonalidade, ou ainda a limpeza e a segurança, cada vez mais importantes na decisão final de qual é o nosso destino de férias. Constatamos também que se prevê a reativação do Conselho Municipal de Turismo, órgão de extrema importância, desde que tenha uma representação o mais ampla possível dos diversos operativos do Turismo, canalizando pessoas em representação própria ou de entidades envolvidas no sector e que saibam atuar para desenvolver uma visão





F1. 9

estratégica forte que possibilite um trabalho dinâmico e concretizável de projetos que possam trazer uma mais valia para o Concelho e até para a Região. Deixamos aqui a nossa disponibilidade para, à semelhança de Faro, integrarmos o referido Conselho Municipal. Que o Plano agora apresentado seja melhorado e trabalhado por forma a trazer a Lagos mais Turismo, mais empregabilidade, mais qualidade de vida. Lagos merece, o Algarve merece que sejamos capazes de trabalhar em colaboração para o bem comum."----------A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse o seguinte: "Ao PAN de Lagos chegaram vários emails de cidadãos de Lagos que estão preocupados com um assunto que já esteve nesta assembleia em junho de 2020. O caso do indivíduo/homem belga que se faz acompanhar por 2 animais de raça pastor alemão, que foram vistos a atacar os gatos da colónia do molhe da Meia Praia. Nos emails que nos têm chegado as pessoas mostravam a sua indignação pelo facto dos animais se encontrarem de novo com o seu detentor, que apresentava o mesmo comportamento, não mantendo os animais de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente à trela e açaimados. Os cidadãos que nos contactam perguntam: porque é que as forças policiais não agem, - porque é que não fiscalizam, - porque é que não zelam pelo cumprimento da lei quando está em causa a segurança de pessoas e de animais. Entretanto chegou-nos a informação de que os animais se encontravam de novo no canil por um novo confronto. Segundo a legislação em vigor, todos os detentores de animais considerados perigosos ou potencialmente perigosos terão de fazer uma formação para saber lidar com este tipo de animais. Será que vão de novo entregar os animais a uma pessoa que parece não os saber controlar? O PAN pergunta: - que medidas está a Câmara a pensar tomar para garantir que este homem, e todos os que vagueiam pela cidade em condições semelhantes, cumpram com a legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos animais que os acompanham e deixem de ser uma ameaça para todos os nossos cidadãos. Ameaça para as nossas crianças. Ameaça para os nossos animais. Em suma, ameaça para os nossos cidadãos lacobrigenses."-----

#### -----APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:

-----Posto isto foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

#### -----<u>Deliberação n.º 8/AM/2021:</u>

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----PONTO 1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO CORRENTE ANO: Foi dispensada a leitura da

Livro de Atas Nº 43 Ano 2021 Ata n.º 1/2021 - Sessão Ordinária de fevereiro/2021 - 1.º reunião - 22/02/2021

# Fl. 9v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 636-15.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este assunto.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou esclarecimentos relativamente à construção de um novo edifício para o Arquivo Municipal, uma vez que o mesmo é referido na documentação em apreço. Perguntou qual a intenção da Câmara Municipal em relação à ampliação das Escolas das Naus e Tecnopolis.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, relativamente às escolas disse existir falta de salas para o 2.º e 3.º Ciclo do ensino básico, em Lagos, pelo que tem sido trabalhada a viabilidade relacionada com a ampliação da Escola das Naus e a Escola Tecnopolis, para que, no caso de ser viável, se avançar com tais ampliações. Acrescentou que se a ampliação das escolas não for possível aí avançará a possibilidade de ser construída uma nova escola EB 2,3, em Lagos. Sobre o edifício para o Arquivo Municipal, disse estarem a ser estudadas algumas alternativas. Acrescentou que está a ser trabalhado, igualmente, o arquivo digital.---------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que se a Câmara Municipal não tivesse já certezas relativamente à ampliação das Escolas das Naus e Tecnopolis, não colocava verbas tal altas, para o efeito, na atual proposta de Revisão ao Orçamento. Perguntou se na ampliação das escolas só estava previsto o aumento de salas de aulas, ou se também iam ser ampliadas as áreas referentes à biblioteca, refeitório e cozinha. Disse ainda que se as cozinhas forem ampliadas, possivelmente seria possível ser a Câmara Municipal a servir refeições aos alunos em vez de contratualizar esse serviço com empresas externas.----------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que se verificava um reforço no Orçamento de dezenas de milhões de euros e, aparentemente, aparecem vinte e um milhões de euros para as Grandes Opções do Plano, o que, à partida, parecia uma coisa positiva, no entanto se em 2020, a Câmara Municipal, em aquisição de bens de investimento, não tinha gasto nove milhões de euros e as Grandes Opções do Plano tiveram uma taxa de execução de vinte e sete por cento, cerca de dez milhões e meio de euros, era difícil de acreditar que neste Plano iriam ser gastos cerca de trinta e cinco milhões de euros. Perante o referido, disse que para o Grupo Municipal do PSD, o Plano trata-se de um Plano propagandista, uma vez que nada do previsto ia ser executado, à semelhança do que se verificou em anos anteriores.-------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que quando se estuda as necessidades de ampliação das escolas, é tudo tomado em consideração. Em relação à intervenção do Grupo Municipal do PSD disse desculpar a mesma, uma vez que há muitos anos que o PSD não sabe o que é fazer orçamentos autárquicos em Lagos. Acrescentou que os orçamentos municipais são feitos para anos consecutivos e não apenas para um e que em ano de pandemia ter uma taxa de execução de cerca de trinta por cento é muito bom.----------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse saber que os orçamentos municipais são plurianuais e disse que a pandemia não se fez sentir em Lagos, em termos de





F1. 10

investimento, dado que o valor referente à aquisição de bens de investimento, no ano de 2019, foi cerca de sete milhões de euros e no ano de 2020, ano de pandemia, foi de cerca de nove milhões de euros. Disse que na opinião do Grupo Municipal do PSD, o planeamento feito pelo PS é mal feito e mal executado.----------Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA REFERENTE À 1.ª REVISÃO AO** ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS **RELEVANTES DO CORRENTE ANO**, tendo verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	8	0	0	-	0	0	0	8
ABSTENÇÕES	0	0	1	-	1	1	1	4
VOTOS CONTRA	0	1	0	-	0	0	0	1

#### -----<u>Deliberação</u> N.º 9/AM/2021:

-----Aprovada, por maioria, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos e atividades mais relevantes do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2021.----------Declaração de Voto efetuada pela Sra. Ana Margarida Martins (LCF): "A nossa posição é de abstenção uma vez que a discussão do Orçamento Municipal e das GOP deve ser realizada de uma forma séria e competente atendendo que desta discussão emergem as políticas a serem implementadas em prol do Município e dos Munícipes, discussão essa que não existiu e que nos faz tomar esta posição. O reforço e o prestígio do Poder Local só se constroem plenamente em ambiente democrático respeitando a oposição como forma de respeitar os eleitores que nela depositaram a sua confiança. Neste sentido todos somos lacobrigenses e todos procuramos o melhor para a comunidade."----------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): "As intervenções proferidas pela minha pessoa, neste Ponto da Ordem do Dia, estão na base do Voto contra do Grupo Municipal do PSD na 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos e atividades mais relevantes do corrente ano, proposta pela Câmara Municipal."----------PONTO 2 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS - 2021: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha

sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 636-16.----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este assunto.----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Mapa de Pessoal para 2021 tinha previstos mil e oitenta e oito lugares e estão ocupados novecentos e sessenta e oito, pelo que perguntou se seria necessário reforçar o quadro de pessoal. Referiu que até há poucos anos, a Câmara Municipal tinha umas largas dezenas de pessoal a menos no

LIVRO DE ATAS Nº 43 Ano 2021

ATA N.º 1/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2021 - 1.ª REUNIÃO - 22/02/2021

## Fl. 10v.

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

quadro de pessoal.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) começou por anunciar o voto a favor do Grupo Municipal da CDU no Ponto em apreciação, como era hábito. Disse que o quadro de pessoal tem sido inflacionado com o que vem das transferências de competências do Estado para a Câmara Municipal. Referiu não existir em Lagos nenhuma empresa com um maior número de Técnicos como a Câmara Municipal pelo que deveria ser ponderado o que é o aumento do quadro de pessoal da Câmara Municipal e o que é o aumento das prestações de serviços. Disse que não existia explicação para o facto da Câmara Municipal, com o atual quadro de pessoal que tem, abrir uma série de concursos para elaboração de determinadas situações que os próprios serviços podem elaborar.----------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS aprovava os documentos em apreciação e as necessidades que os mesmos manifestam.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o quadro de pessoal da Câmara Municipal tem sido reforçado por via da transferência de competências do Estado para a Autarquia, por isso o quadro de pessoal atual nada tem de comparável com outros de anos anteriores. Referiu que em termos de elaboração de projetos, não existe capacidade, a nível do quadro de pessoal, para serem elaborados, todos, pelos serviços da Câmara Municipal.---------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que se pode internalizar serviços ou contratualizá-los, mas não fazia sentido as duas coisas ao mesmo tempo. Referiu que a Câmara Municipal de Lagos tem cerca de trinta funcionários por cada mil habitantes, enquanto que Portimão tem dezasseis, o Porto tem catorze, Lisboa tem quinze, Faro tem treze, pelo que tem que ser revisto este indicador e ser feita uma avaliação económico-social para ver se é melhor internalizar serviços ou serem prestados serviços por privados.----------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que os custos/benefícios são tidos em conta nos alargamentos dos quadros de pessoal, dado haver uma boa gestão por parte da Câmara Municipal.----------O Sr. Rui Araújo (PSD) solicitou ao Grupo Municipal do PS que disponibilizasse a avaliação feita pela Câmara Municipal relativamente aos custos/benefícios do aumento do quadro de pessoal.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que projetos pequenos podem ser desenvolvidos pelos serviços da Câmara Municipal.----------Posto isto passou-se à votação da PROPOSTA REFERENTE À 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS - 2021, tendo verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
Votos a Favor	8	0	0	-	1	1	1	11
ABSTENÇÕES	0	0	1	-	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	1	0	_	0	0	0	1

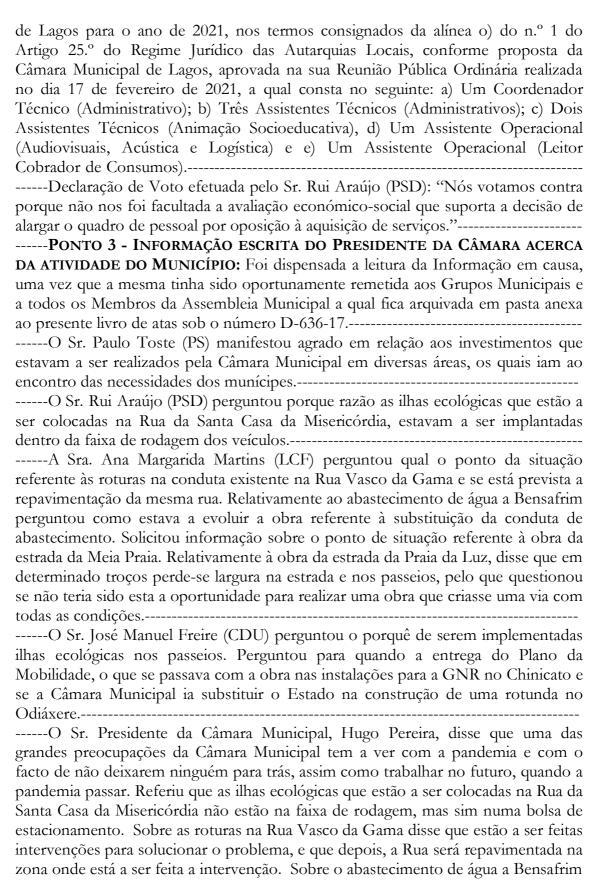
### -----<u>Deliberação n.º 10/AM/2021:</u>

-----Aprovada, por maioria, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município





F1. 11



## Fl. 11v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

disse que só agora pode ser assinado o protocolo com as Infraestruturas de Portugal para avançar a obra. Sobre as obras nas estradas da Meia Praia e da Praia da Luz, disse que ambas estavam a correr a bom ritmo. Ainda sobre a estrada da Praia da Luz, disse que a mesma não será tida como a principal via de acesso à Vila da Luz. Disse que as ilhas ecológicas colocadas em passeios têm sempre em conta a circulação dos peões. Referiu que o Plano de Mobilidade está a ser terminado, pelo que será colocado à aprovação em breve. Sobre a obra nas instalações para a GNR no Chinicato, disse que as mesmas não estavam a correr conforme o desejável. Em relação às rotundas de Odiáxere informou que estava em concurso o projeto para ser feita uma rotunda de acesso Lagos/Odiáxere para ser colocado à consideração das Infraestruturas de Portugal, no sentido de se saber quem assume a construção -----O Sr. Rui Araújo (PSD), relativamente à implementação de ilhas ecológicas, disse que uma coisa era a colocação das mesmas em urbanizações já existentes e outra era a implementação em urbanizações novas.----------A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que todo o apoio que a Câmara Municipal presta aos Munícipes, em tempo de pandemia, nunca é demais. Perguntou se tinha sido equacionado pela Câmara Municipal a constituição de um fundo para apoiar as empresas, as sociedades comerciais e profissionais liberais e se seria possível a Câmara Municipal autorizar a prática do surf nas praias de Lagos. Disse que tinham sido aprovadas, em 2018, obras na Casa dos Cantoneiros, em Espinhaço de Cão, no entanto as mesmas ainda não evoluíram, pelo que perguntou para quando o início das mesmas. Perguntou se o que causou a perda da Bandeira Azul na praia da Batata e na praia do Camilo, em 2020, estava em vias de resolução. Perguntou qual o ponto de situação relativamente a uma proposta, aprovada em 2019, para a valorização dos Bombeiros Voluntários de Lagos. Solicitou informação sobre as arribas da praia da D. Ana.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou o que estava a ser feito para resolver o problema das obras paradas nas ruínas da Praia da Luz. Referindo-se ao investimento elevado feito na repavimentação de diversas artérias do Concelho, perguntou para quando um investimento idêntico para beneficiar os peões, ou seja, para quando um investimento a nível dos passeios públicos. Disse que os dados da Câmara Municipal relacionados com a pandemia, deviam ser dados a conhecer à Assembleia Municipal com mais frequência e não só serem dados a conhecer, resumidamente, na Informação do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal.---------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, relativamente ao fundo de apoio, disse que a Câmara Municipal está a trabalhar com uma consultora e com empresários locais no sentido de ser elaborado um documento de apoio à revitalização da atividade económica. Sobre o Plano Estratégico do Turismo do Concelho de Lagos, disse que o mesmo está em discussão e aberto a contributos. Relativamente à prática de surf nas praias de Lagos, disse que atualmente as praias de Lagos estavam interditas e tal interdição não iria ser levantada enquanto não estivessem reunidas todas as condições de segurança para as abrir, pelo que só após



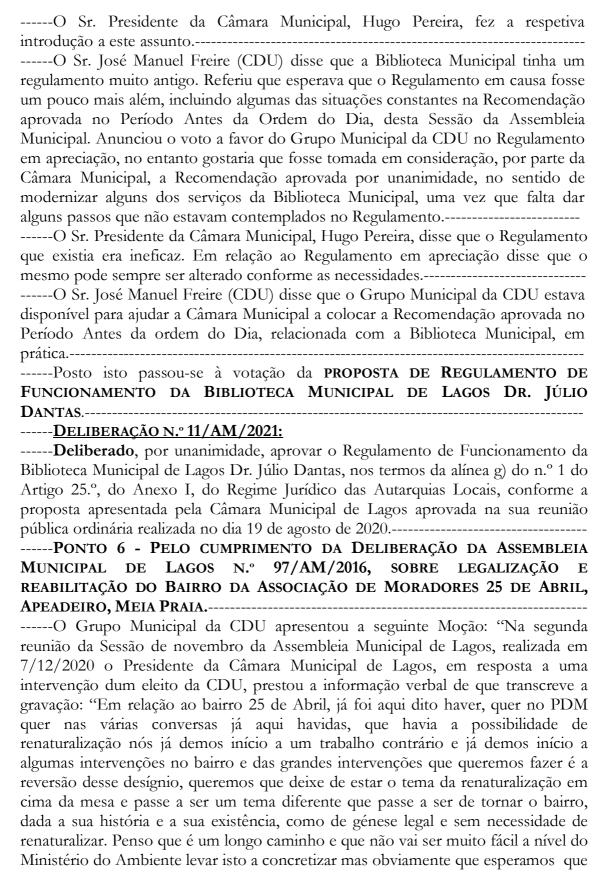


F1. 12

o levantamento de tal interdição é que seria possível a prática do surf, em Lagos. Acrescentou que só com sacrifícios é que se chegam a números satisfatórios, relativamente à Covid-19. Disse que o projeto da obra para a Casa dos Cantoneiros estava prestes a ficar concluído. Sobre a Bandeira Azul, disse que se trata de um processo complicado, no entanto o Município tem estado a trabalhar no sentido do que se verificou em 2020, não se verifique em 2021, com o objetivo de que as praias da Batata e do Camilo voltem a ter Bandeira Azul. Sobre o apoio aos Bombeiros Voluntários de Lagos, disse que o processo está a avançar, mas ainda não estava concluído. Em relação às arribas da praia da D. Ana, informou que tinham já sido feitos dois estudos geológicos e geotécnicos, pelo que pensa que a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) já deve ter o parecer final para viabilizar uma das opções finais a nível de intervenção nas arribas em causa. Disse que a Câmara Municipal vai reunir com o empreiteiro responsável pela obra nas Ruínas Romanas da Praia da Luz no sentido de saber se o mesmo reúne condições, ou não, para continuar com a obra. Sobre a intervenção em passeios disse que alguns vão ser intervencionados em breve. Acrescentou que estava a ser constituído um grupo de trabalho no sentido de ser feito um levantamento da cidade a nível de passeios, espaços públicos, sinalética, iluminação, fibra ótica, arqueologia, no sentido de serem colmatados problemas existentes. Sobre os números relacionados com a pandemia disse estar a ser preparado um documento com números mais específicos a ser remetido à Assembleia Municipal.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu existir um espaço em terra entre o Mercado de Santo Amaro e a Creche de Santo Amaro que tem acesso para a Avenida Cabo Bojador, o qual se torna perigoso dado estar a servir de escapatória para veículos que saem desse terreno e entram na estrada.---------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse ter conhecimento desse uso indevido, no entanto a zona em causa será alvo de uma intervenção, na sequência da aquisição que a Câmara Municipal pretende fazer de imóveis que estão na área em questão e que ia ser alvo de apreciação por parte da Assembleia Municipal, aquando da discussão do Ponto 9 da Ordem do Dia, no entanto uma situação provisória pode ser tomada em consideração para evitar futuros acidentes.-------Ponto 4 – Apreciação da proposta de Código de Conduta dos TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 636-18.----------O presente assunto não foi alvo de qualquer intervenção.----------PONTO 5 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE LAGOS DR. JÚLIO DANTAS: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 636-19,-----

## Fl. 12v.

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS







F1. 13

assim seja e também terá de haver um compromisso por parte das pessoas que lá vivem para fazer cumprir as regras que estão lá definidas e infelizmente isso nem sempre acontece mas de qualquer maneira é essa a intenção...". Esta informação revela oportunidade e interesse real por resolver o assunto, mas carece de rigor e dá uma visão deformada da realidade sobre a história e a situação atual do bairro. O bairro não é só de génese legal. O bairro é legal. Foi construído com financiamento do Governo, no âmbito de um Programa do Governo, por uma Associação com Estatutos publicados no Diário da República, executado com um projeto elaborado por uma equipa técnica contratada pelo Governo e aprovado pela Câmara Municipal e pelo Governo, beneficiou de Declaração de Utilidade Publica para expropriação urgente emitida pelo Governo, tudo sob Despachos do Governo publicados pelo Governo no Diário da República. A situação atual do bairro deve-se a que a Câmara Municipal não cumpriu o que lhe competia, atribuído pelo Despacho do MAI e do MHUC, publicado no Diário da República de 28 de outubro de 1976. O PDM de Lagos não menciona o bairro. É o PUMP (Plano de Urbanização da Meia Praia), elaborado por equipa técnica contratada por empresa privada e aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que pretende a renaturalização do terreno do bairro. O terreno do bairro continua a pertencer ao Domínio Público Marítimo, as casas construídas continuam a não ser passíveis de legalização e Registo Predial. As habitações não dispõem de licença de habitabilidade e as alterações estão executadas sem respeito pelo projeto aprovado, as ampliações feitas para fora dos limites dos lotes, as novas habitações construídas sem lotes constituídos ou previstos, foram construídas sem projeto aprovado, sem licenciamento, sem responsável técnico, sem fiscalização. Este é o resumo da história do bairro. Ora em 12/10/2016, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, em quarta reunião da Sessão Ordinária de 27.09.2016, a Proposta de Recomendação à Câmara Municipal intitulada Pela Legalização e Reabilitação do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e constituindo o Ponto 11 da Ordem do Dia. Relembramos que a aprovação pela Assembleia Municipal de uma Proposta que constitua Ponto próprio da Ordem do Dia, contendo uma Recomendação à Câmara Municipal, significa que essa Recomendação passa a ser Deliberação da Assembleia, o que origina a obrigação do seu cumprimento pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme determina a alínea c) do ponto 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013. Apesar disso, a Câmara Municipal não só não cumpriu a Deliberação n.º 97/AM/2016 aprovada pela Assembleia Municipal, que recomendava à Câmara Municipal que procedesse à Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia PUMP, como respondeu apenas em 16/12/2016, informando que remetia essa questão para análise na futura Revisão do PUMP, o que, passados 4 anos, nem sequer iniciou. Há que acrescentar que consta explicitamente, na referida Deliberação, que o Decreto-Lei n.º 80/2015, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, define na alínea b) do ponto 1 do Artigo 126.º, que a aprovação da Suspensão Parcial dum Plano de Urbanização é uma competência da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, assim como detalhava todos os passos para a

## Fl. 13v.

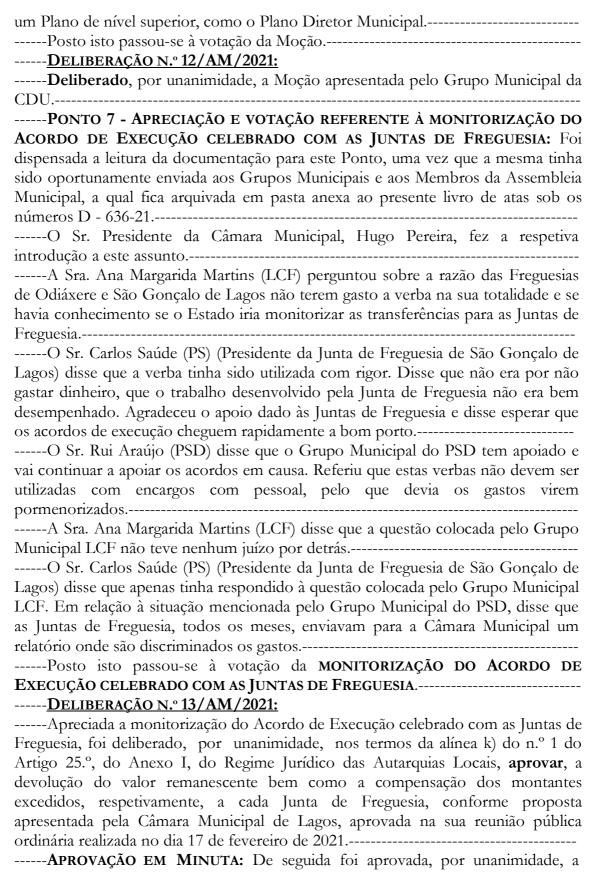
## ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

concretização deste caso específico do PUMP no que diz respeito ao bairro 25 de Abril, desde o início do processo da Suspensão Parcial. A publicação em Diário da República dá força de Lei a essa aprovação da Assembleia Municipal. Portanto, dado que a informação proferida pelo Presidente da Câmara Municipal e acima transcrita, revelando que a intenção da Câmara Municipal sobre o bairro 25 de Abril na Meia Praia passou a ser idêntica ao objetivo da Deliberação referida, unanimemente aprovada na Assembleia Municipal, e tendo em conta a vontade dos moradores do bairro, insistentemente manifestada e amplamente divulgada, de participarem na reabilitação do seu bairro, consideramos que, pela primeira vez desde 1976, estão repostas todas as condições necessárias para ser cumprida a Deliberação n.º 97/AM/2016 desta Assembleia. Serão assim respeitados os direitos daqueles munícipes e resolvida uma situação que, arrastada por dezenas de anos, em nada dignifica o nosso Município, os seus Órgãos Autárquicos e o seu bom nome de organismo democrático, e só tem prejudicado o desenvolvimento harmonioso da Meia Praia, assim como os interesses coletivos de progresso sócio cultural, económico e turístico do Município, para os quais a reabilitação urbana e conclusão deste bairro será um importante e decisivo contributo. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão ordinária de fevereiro de 2021, delibere: 1 - Exortar o Presidente da Câmara Municipal a, no cumprimento das suas competências, dar urgente cumprimento à Deliberação n.º 97/AM/2016, desta Assembleia; 2 - Dar conhecimento desta Deliberação à Câmara Municipal e à comunicação social."----------O Sr. José Manuel Freire (CDU), fez a apresentação da Moção.----------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que todos os Grupos Municipais da Assembleia Municipal já tinham demonstrado o seu ensejo em que a situação em causa fosse resolvida, assim como a Câmara Municipal, no entanto a solução do assunto não é fácil.----------O Sr. Rui Araújo (PSD) começou por louvar a iniciativa do Grupo Municipal da CDU. Referiu que o Grupo Municipal do PSD, tem apoiado, desde sempre, a causa defendida pelo Grupo Municipal da CDU. Disse existir um consenso generalizado dos Grupos Municipais em relação ao assunto, cabendo à Câmara Municipal alterar o Plano Diretor Municipal e o Plano de Urbanização da Meia Praia de acordo com aquilo que deve ser o interesse das populações. Referiu ainda existirem situações parecidas no Concelho no entanto os Planos têm sido entraves para a solução das mesmas.---------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que da parte da Câmara Municipal tudo estava a ser feito no sentido de ser regularizada a situação em causa.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o assunto nada tinha a ver com o Plano Diretor Municipal, mas sim com a suspensão da área em causa no Plano de Urbanização da Meia Praia. Aproveitou a oportunidade para fazer referência à pobreza de arquivo relacionado com o processo SAAL em Lagos.----------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que, na sua opinião, ao se suspender um Plano de nível inferior, como o Plano de Urbanização da Meia Praia, deve ser suspenso





F1. 14





minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da
presente Reunião
FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: Em todas as
deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de
votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo
Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para
continuação no dia 23 de fevereiro de 2021, às 20.30 horas, hora regimental, no
Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 8 da Ordem do
Dia, eram 23 horas e 29 minutos, tendo declarado encerrada esta Reunião
Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos
Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos,
mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José
Dias Morgado